

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

**DECRETO Nº 171/2025, de 12 de Agosto de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$10.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$10.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2025.**

---

ITAMAR BILIBIO  
Prefeito Municipal